

ESTADO DO TOCANTINS – MUNICÍPIO DE GURUPI  
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG  
REITORIA – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 03/2016-2

PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA, INTERNA, DE TURNO, DE MODALIDADE, REINGRESSO E PORTADOR DE DIPLOMA PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2017

Aprovado conforme Resolução CONSUP/UnirG nº 031, de 15 de setembro de 2016.

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS, instituída pela Portaria/Pres/UnirG nº 783 de 22 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais e conforme aprovação no Conselho Acadêmico Superior, torna pública as condições de habilitação para preenchimento das vagas dos cursos de graduação do Centro Universitário UnirG, por meio de **Transferência Externa, Interna, de Turno, de Modalidade, Reingresso e Portador de Diploma de Graduação**, para ingresso no primeiro semestre de 2017, mediante Processo Seletivo, conforme as normas deste Edital.

## 1 DO PROCESSO SELETIVO

1.1 Este Processo Seletivo se dará por meio de aplicação de prova (1ª fase), quando o quantitativo de candidatos inscritos for superior ao quantitativo das vagas ofertadas no curso pleiteado, e também por análise documental (2ª fase) que visa a seleção de candidatos aptos à matrícula no Centro Universitário UnirG.

1.1 A admissão no Centro Universitário UnirG será procedida mediante processo classificatório, com o aproveitamento dos candidatos classificados até o limite de vagas fixadas para cada curso previsto neste Edital.

1.2 Os resultados deste Processo Seletivo serão válidos para o primeiro semestre letivo do ano de 2017, até a data final da matrícula fixada.

## 2 DAS VAGAS

2.1 As vagas, seus respectivos códigos e turno, constam na Tabela 1 deste Edital.

2.2 O quantitativo de vagas será definido de acordo com os seguintes critérios:

2.2.1 As vagas destinadas aos candidatos à Transferência Externa, Reingresso e Transferência de Turno ou de Modalidade (subitem 2.9) serão limitadas a **80%** (oitenta por cento) do quantitativo de vagas expressas na Tabela 1, com exceção para o curso de **Medicina** que será de **40%** (quarenta por cento);

2.2.2 As vagas para ingresso como Portador de Diploma serão limitadas a **20%** (vinte por cento) do total de vagas disponíveis em cada curso, com exceção para o curso de **Medicina** que será de **60%** (sessenta por cento) e para os cursos em que as vagas são suficientes para receberem todos os inscritos.

2.2.3 O quantitativo de vagas para Transferência Interna será ofertado conforme a existência de vagas ociosas nos cursos de graduação. **Não serão disponibilizadas vagas para Transferência Interna no Curso de Medicina.**

2.3 A quantidade de vagas indicadas poderá aumentar ao longo do Processo Seletivo em função da não renovação de matrículas, ou seja, de novos cancelamentos, desistências ou pedidos de transferências de alunos da UnirG para outra IES, de modo que as novas vagas existentes serão disponibilizadas aos candidatos em ordem de classificação.

2.3.1 Na incidência do que trata o subitem 2.3 deste Edital, o quantitativo de vagas será publicado em edital específico.

2.4 Quando o número de vagas for suficiente ou maior que o número de candidatos inscritos, não haverá necessidade de submeter-se às provas (1ª fase). O interessado deverá protocolar os documentos na Central de Atendimento ao Aluno nas datas estabelecidas (2ª fase), para análise e, se deferido, conforme divulgação, o candidato procederá à matrícula, nos termos deste Edital.

2.5 Quando o número de vagas for inferior ao número de candidatos inscritos, o interessado **realizará a prova (1ª fase)** e, após a divulgação do resultado preliminar e tempo concedido a recurso, sendo convocado, protocolará os documentos para análise (2ª fase) e, se deferido conforme divulgação, o candidato procederá à matrícula, nos termos deste Edital.

2.6 Somente serão aceitos pedidos de Transferência Externa para o mesmo curso ou cursos de áreas afins.

2.7 Serão disponibilizadas vagas para transferência interna (de curso) no Centro Universitário UnirG, exceto para o Curso de Medicina.

2.8 Será permitida a transferência de turno no mesmo curso, mediante Processo Seletivo.

2.9 Será permitida, ainda, a transferência do curso de Educação Física da modalidade Bacharelado para Licenciatura ou vice-versa.

**2.10** Os candidatos à Transferência Interna, de Turno e de Modalidade deverão estar regularmente vinculados a esta IES.

**2.11** Serão aceitos pedidos para ingresso de Portador de Diploma e Transferência Externa de alunos Brasileiros de Instituição Estrangeira.

**2.12** Todas as solicitações referentes ao aproveitamento de créditos serão analisadas e deferidas pelo(a) Coordenador(a) do Curso, para o qual se pretende o ingresso. Os pedidos de revisão do aproveitamento de créditos deverão ser solicitados via Central de Atendimento ao Aluno, Campus II do Centro Universitário UnirG, após a quitação da taxa de matrícula.

**2.13** Nos casos de desistência por parte do interessado ou indeferimento do pedido de vaga, os documentos deverão ser retirados no prazo de 90 dias, sob o risco de serem incinerados, a partir desse prazo.

**2.14** As informações sobre cada curso, estrutura física, qualificação do quadro de docentes, biblioteca e informações sobre Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE encontram-se disponíveis na página eletrônica [www.unirg.edu.br](http://www.unirg.edu.br).

**TABELA 1 - VAGAS OFERECIDAS POR CURSO E TURNO  
 TRANSFERÊNCIA EXTERNA, INTERNA, DE TURNO, DE MODALIDADE, REINGRESSO E  
 PORTADOR DE DIPLOMA**

| CÓD.   | CURSO  | TURNO    | NÚMERO DE VAGAS   |                       |                       |                                      | Total de vagas por Curso (1+2+3) |
|--------|--|----------|---|-----------------------|-----------------------|--------------------------------------|----------------------------------|
|        |  |          | 1-Transferência Externa, de Turno, de Modalidade e Reingresso | 2-Portador de Diploma | Vagas por Curso (1+2) | 3-Transferência Interna <sup>1</sup> |                                  |
| 6      | Administração  | Noturno  | 28  | 07                    | 35                    | 16                                   | 51                               |
| 5      | Ciências Contábeis   | Noturno  | 28  | 07                    | 35                    | 05                                   | 40                               |
| 8      | Direito  | Matutino | 22  | 06                    | 28                    | -                                    | 28                               |
| 2      | Direito  | Noturno  | 27  | 07                    | 34                    | -                                    | 34                               |
| 13     | Educação Física – Licenciatura   | Noturno  | 28  | 07                    | 35                    | 12                                   | 47                               |
| 15     | Educação Física – Bacharelado  | Noturno  | 28  | 07                    | 35                    | 08                                   | 43                               |
| 23     | Enfermagem   | Integral | 28  | 07                    | 35                    | 04                                   | 39                               |
| 86     | Engenharia Civil   | Matutino | 28  | 07                    | 35                    | 03                                   | 38                               |
| 81     | Engenharia Civil   | Noturno  | 28  | 07                    | 35                    | 01                                   | 36                               |
| 33     | Farmácia   | Noturno  | 28  | 07                    | 35                    | 01                                   | 36                               |
| 20     | Fisioterapia   | Noturno  | 28  | 07                    | 35                    | 02                                   | 37                               |
| 87     | Jornalismo   | Noturno  | 28  | 07                    | 35                    | 01                                   | 36                               |
| 16     | Letras - Hab. em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e respectivas literaturas | Noturno  | 28  | 07                    | 35                    | 03                                   | 38                               |
| 21     | Odontologia  | Integral | 28  | 07                    | 35                    | 02                                   | 37                               |
| 34     | Pedagogia  | Noturno  | 28  | 07                    | 35                    | 12                                   | 47                               |
| 28     | Psicologia   | Noturno  | 28  | 07                    | 35                    | 04                                   | 39                               |
| CÓDIGO | CURSO  | TURNO    | NÚMERO DE VAGAS   |                       |                       |                                      |                                  |
|        |  |          | Transferência Externa e Reingresso                            | Portador de Diploma   | Vagas por Curso       | -                                    |                                  |
| 24     | Medicina   | Integral | 5   | 07                    | 12                    | -                                    |                                  |

<sup>1</sup> Com base no quantitativo de vagas ociosas nos cursos de graduação

### 3 DA COMISSÃO COORDENADORA

**3.1** A Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS está instalada no endereço: Avenida Pará, nº 2432 Qd. 20 Lt. 1 Eng. Waldir Lins II - CEP 77423-250 – GURUPI/TO.

#### **3.2 CONTATOS:**

TELEFONE: (063) 3612-7600 / 3612-7601

DISQUE VESTIBULAR: (63) 3612-7567 / 3612-7614 e 3612-7686

### 4 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

**4.1** A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo Centro Universitário UnirG neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

**4.2** As inscrições para este Processo Seletivo serão efetuadas exclusivamente via internet, no site [www.unirg.edu.br](http://www.unirg.edu.br), conforme especificado:

**4.2.1** As inscrições ocorrerão das **14 horas do dia 10 de outubro de 2016 até às 23h59min do dia 10 de novembro de 2016 e o pagamento do boleto até o limite de recebimento bancário do dia 11 de novembro de 2016.**

**4.3** Para efetuar a inscrição VIA INTERNET, o candidato deverá:

**I.** Acessar o site [www.unirg.edu.br](http://www.unirg.edu.br) no link: Transferência/Portador de Diploma e escolher uma das opções:

- a) Transferência de Turno (Direito e Engenharia Civil);
- b) Transferência de Modalidade (Educação Física)
- c) Reingresso;
- d) Transferência Externa;
- e) Transferência Interna, (exceto para o curso de Medicina);
- f) Portador de Diploma.

**II.** Preencher todos os campos da inscrição com seus dados pessoais;

**III.** Clicar no campo enviar (desta maneira, estará confirmando que leu e concordou com as normas deste Edital).

**IV.** Imprimir o boleto bancário e efetuar o respectivo pagamento até a data prevista neste Edital.

**4.4** São de exclusiva responsabilidade do candidato, o preenchimento correto dos campos da ficha de inscrição e a veracidade das informações prestadas, bem como o acompanhamento de sua inscrição por meio do número do seu CPF, até 03 (três) dias após o pagamento do respectivo boleto.

**4.5** Após as 23h59min do dia **10 de novembro de 2016**, não será possível acessar o Formulário de Inscrição.

**4.6** O candidato deverá providenciar o pagamento do respectivo boleto de inscrição por meio do código de barra, em qualquer agência bancária, impreterivelmente até o dia **11 de novembro de 2016**, independente de feriado Municipal, Estadual ou Federal.

**4.7** As inscrições somente serão efetivadas após a comprovação do pagamento da taxa.

**4.8** Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições extemporâneas, por carta, e-mail, pelos Correios ou por fax.

**4.9** Não será aceito depósito em conta corrente, transferência ou agendamento de pagamento.

**4.10** É de inteira responsabilidade do candidato, guardar o comprovante de pagamento para futura conferência, em caso de necessidade. O simples comprovante de agendamento bancário não será aceito como comprovante de pagamento de inscrição.

**4.11** O Centro Universitário UnirG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato ou de outros fatores, alheios ao Centro Universitário UnirG que venham impossibilitar a transferência dos dados.

**4.12** A qualquer tempo, se for verificado que a inscrição não atende a todos os requisitos estabelecidos neste Edital, a mesma será cancelada automaticamente.

**4.13** Depois de efetivado o preenchimento dos campos dos cursos e pagamento da inscrição, estes não serão modificados.

**4.14** O valor da taxa de inscrição será de:

**TABELA 2 – TRANSFERÊNCIA EXTERNA, INTERNA E PORTADOR DE DIPLOMA, CORRESPONDENTE A 09 (NOVE) CRÉDITOS DO CURSO PRETENDIDO**

| CURSOS                       | VALOR/CRÉDITO | TAXA       |
|------------------------------|---------------|------------|
| Administração                | R\$ 26,40     | R\$ 237,60 |
| Ciências Contábeis           | R\$ 26,40     | R\$ 237,60 |
| Direito (Matutino e Noturno) | R\$ 26,40     | R\$ 237,60 |

|   |           |            |
|---|-----------|------------|
| Educação Física (Licenciatura)  | R\$ 26,40 | R\$ 237,60 |
| Educação Física (Bacharelado)   | R\$ 26,40 | R\$ 237,60 |
| Enfermagem  | R\$ 30,44 | R\$ 273,96 |
| Engenharia Civil (Matutino e Noturno)                                     | R\$ 36,61 | R\$ 329,49 |
| Farmácia (Noturno)  | R\$ 35,17 | R\$ 316,53 |
| Fisioterapia  | R\$ 41,42 | R\$ 372,78 |
| Jornalismo  | R\$ 38,91 | R\$ 350,19 |
| Letras - Hab.:Língua Portuguesa, Língua Inglesa e respectivas Literaturas | R\$ 25,15 | R\$ 226,35 |
| Medicina  | R\$ 91,93 | R\$ 827,37 |
| Odontologia   | R\$ 73,16 | R\$ 658,44 |
| Pedagogia   | R\$ 25,15 | R\$ 226,35 |
| Psicologia (Bacharelado/ Bacharelado e Licenciatura)                      | R\$ 35,69 | R\$ 321,21 |

**TABELA – 3 - REINGRESSO**

| CURSOS   | VALOR    |
|--|----------|
| Para todos os cursos do Centro Universitário UnirG | R\$ 8,80 |

**TABELA – 4 - TRANSFERÊNCIA DE TURNO E DE MODALIDADE**

| CURSOS  | VALOR     |
|---|-----------|
| Engenharia Civil (Matutino para Noturno ou vice-versa)        | R\$ 44,04 |
| Direito (Matutino para Noturno ou vice-versa)                 | R\$ 44,04 |
| Educação Física (Bacharelado para Licenciatura ou vice-versa) | R\$ 44,04 |

**4.15** A confirmação da inscrição deverá ser consultada no site [www.unirg.edu.br](http://www.unirg.edu.br) a partir do dia **17 de novembro de 2016**.

**4.16** Serão convocados no dia **18 de novembro de 2016, a partir das 18 horas**, os candidatos dispensados de participar da prova de seleção (1ª fase), subitem 2.4 deste Edital. Estes deverão protocolar os documentos para análise, conforme estabelecido no item 13 e subitens.

**4.17** O conhecimento das informações contidas neste Edital e nos demais regulamentos é de inteira responsabilidade do candidato, portanto, poderá ser excluído do Processo Seletivo o interessado que não atender a qualquer um dos requisitos necessários para o preenchimento das vagas ofertadas para 2017-1.

**4.18** Uma vez efetivada a inscrição com o pagamento do respectivo boleto bancário, não haverá, em hipótese alguma, o ressarcimento do valor pago, mesmo que o candidato seja desclassificado na Análise de Documentos (2ª fase).

**4.19** Caso a taxa não tenha sido paga até o vencimento e estando dentro do período de inscrição, o candidato, utilizando o número do seu CPF, poderá reimprimir o boleto.

**4.20** O candidato que efetuar o pagamento de inscrição em mais de um curso, **não terá devolução** do valor pago.

**4.21** O candidato que efetuar o pagamento de inscrição em mais de um curso será inscrito somente naquele cuja data de pagamento de inscrição seja a mais recente, as outras serão canceladas automaticamente, considerado o subitem anterior.

**4.22** Será automaticamente cancelada a inscrição cujo pagamento for efetuado fora do prazo estabelecido neste Edital, por qualquer motivo. Não haverá, em hipótese alguma, o ressarcimento do valor pago.

## 5 DO CANDIDATO QUE NECESSITAR DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

**5.1** O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá, no ato da inscrição, marcar esta opção e declarar sua condição em espaço específico do requerimento de inscrição via internet, no site [www.unirg.edu.br](http://www.unirg.edu.br). O candidato deverá escanear o requerimento, o laudo médico e todos os documentos comprobatórios para o atendimento diferenciado e enviar por meio do endereço eletrônico: [cpps@unirg.edu.br](mailto:cpps@unirg.edu.br) até às **17 horas do dia 10 de novembro de 2016**.

**5.2** Terá esse direito somente o candidato com deficiência que se enquadrar no Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações posteriores e que atendam ao especificado nos subitens 5.1 e 5.5.

**5.3** O requerimento (Anexo 2) para solicitação de Atendimento Diferenciado estará disponível no endereço eletrônico [www.unirg.edu.br](http://www.unirg.edu.br), desde o início das inscrições até as **17 horas do dia 10 de novembro de 2016**, e deverá ser encaminhado conforme subitem 5.1.

**5.4** O laudo médico terá validade somente para este processo e não será devolvido, bem como não serão fornecidas cópias desse laudo.

**5.5** O laudo médico deverá obedecer às seguintes exigências:

**5.5.1** Ter data de emissão posterior à data de publicação deste Edital;

**5.5.2** Constar o nome e o número do documento de identificação do candidato; a assinatura do médico especialista na área da deficiência, responsável pela emissão do laudo, com o nome e o número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM);

**5.5.3** Descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID 10);

**5.5.4** Constar, quando for o caso, a necessidade de uso de próteses ou adaptações;

**5.5.5** No caso de deficiente auditivo, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições, acompanhado do relatório do otorrinolaringologista, informando se a perda auditiva do candidato é passível de uso de prótese. Nos casos em que o relatório do otorrinolaringologista informar melhora da audição com o uso de prótese, o candidato deverá apresentar também exame de audiometria com o uso de prótese, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições;

**5.5.6** No caso de deficiente visual, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em ambos os olhos (AO), patologia e campo visual recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições;

**5.5.7** No caso de deficiente mental, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame cognitivo, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições;

**5.5.8** A condição especial solicitada deverá ser detalhada e justificada pelo médico especialista na área da deficiência, responsável pela emissão do laudo.

**5.6** O laudo que não for apresentado com as informações solicitadas e/ou deixar de atender as exigências contidas neste Edital não terá validade, ficando o candidato impossibilitado de ter direito à condição especial solicitada.

**5.7** Os candidatos que, por impedimento de saúde verificado às vésperas das provas, precisarem realizá-las em condições especiais, deverão escanear e enviar para o email: [cpps@unirg.edu.br](mailto:cpps@unirg.edu.br), requerimento, formulário próprio (Anexo 2), atestado médico ou relatório médico original.

**5.7.1** O atestado médico ou relatório médico a que se refere o subitem anterior deverá especificar o problema de saúde do candidato ou o grau da doença ou enfermidade e a condição especial requerida.

**5.8** Os candidatos nas condições dos subitens 5.1 e 5.2 poderão ser convocados para exame perante junta médica do Centro Universitário UnirG.

**5.9** A solicitação de Atendimento Diferenciado será deferida obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

**5.10** As respostas às solicitações de atendimento diferenciado estão previstas para serem divulgadas no site [www.unirg.edu.br](http://www.unirg.edu.br) no link: Transferência/Portador de Diploma, no dia **17 de novembro de 2016 a partir das 18 horas**.

**5.11** O candidato que necessitar de atendimento diferenciado e não realizar a inscrição conforme instrução constante neste Edital fará as provas nas condições comuns dos demais candidatos.

**5.12** O candidato que não enviar ou entregar os documentos conforme os itens 5.1 e 5.5, mesmo que tenha declarado no momento da inscrição, terá sua solicitação de atendimento diferenciado indeferida e fará as provas nas condições comuns dos demais candidatos.

**5.13** Diferentes manifestações de crença ou de religião não são entendidas como indutoras de atendimento diferenciado.

**5.14** Os casos de alterações psicológicas e/ou fisiológicas permanentes ou temporárias (gravidez, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, crises reumáticas, luxações, fraturas, crises de labirintite, entre outros) e os casos de alterações climáticas (sol, chuva e outros) que impossibilitem a realização das provas, diminuam ou limitem a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado, respeitando-se o princípio da isonomia.

## 6 DAS PROVAS

**6.1** As provas serão realizadas na cidade de Gurupi/TO, em locais a serem divulgados no dia **24 de novembro de 2016 a partir das 16 horas**.

**6.2** Somente haverá prova para seleção dos candidatos quando o número de vagas for inferior ao número de candidatos inscritos para o curso pleiteado.

**6.3** Atendendo ao que trata o subitem 6.2, deste Edital, o Processo Seletivo, será realizado em duas fases:

**6.3.1** (1ª fase) Prova objetiva e/ou discursiva de Conhecimentos Gerais;

**6.3.2** (2ª fase) Análise de documentos.

**6.4** As provas do Processo Seletivo para Transferência Externa, Interna, de Turno, de Modalidade, Reingresso e Portador de Diploma (1ª fase) serão realizadas em **27 de novembro de 2016 das 09 horas às 12 horas**.

## 7 PROVAS DE CONHECIMENTOS GERAIS

**7.1** A prova de Conhecimentos Gerais será composta de **25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha**, cujo conteúdo abordará as disciplinas do primeiro período do curso pleiteado, porém, não necessariamente de todas as

disciplinas, com 4 (quatro) alternativas de resposta e apenas 1 (uma) alternativa correta, com peso de 0,4 para cada questão.

7.2 O Conteúdo Programático a ser praticado neste Processo Seletivo consta do Anexo 3 deste Edital.

## 8 DOS PROCEDIMENTOS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1 Conferir o local das provas, que será publicado dia **24 de novembro de 2016 a partir das 16 horas**.

8.2 O candidato deverá apresentar-se no local designado para as provas, com no mínimo uma hora e, no máximo, 10min antes do horário fixado para o início destas, na sala designada, munido do documento de Identidade, conforme subitem 8.3 deste Edital, e de caneta esferográfica **de tinta AZUL ou PRETA**, fabricada em **MATERIAL TRANSPARENTE. É vedado ao candidato portar lápis e borracha de qualquer espécie**. Não será permitido intercâmbio de material entre os candidatos.

8.3 O candidato deverá apresentar no ato da prova, o ORIGINAL de um dos seguintes documentos: Cédula de identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação; Passaporte (de estrangeiro, se for o caso); carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc).

8.4 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

8.5 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

8.6 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o **boletim de ocorrência - BO** em órgão policial expedido há **no máximo 30 (trinta) dias**; ocasião em que poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio e poderá ser fotografado e/ou filmado imediatamente ou durante a realização da prova.

8.6.1 A identificação especial poderá ser exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador. Todos os candidatos serão tratados de acordo com a identidade civil apresentada.

8.7 No dia de realização das provas, o candidato que não apresentar o Documento de Identidade (original), numa das formas definidas nos subitens 8.3 e 8.6 deste Edital, não poderá fazer as provas e será, automaticamente, eliminado do Processo Seletivo.

8.8 O Caderno de provas será entregue às 09 horas a todos os candidatos.

8.9 O tempo de sigilo será de 1(uma) hora.

8.10 Durante o período de realização das provas, o Documento de Identidade do candidato deverá ficar disponível para os aplicadores de prova da sala.

8.11 Ao receber o Caderno de Provas, o Cartão-Resposta, o candidato deve certificar-se de que o tipo de prova descrito (1, 2, 3 ou 4) corresponde ao tipo de prova impresso na sua ficha de identificação; **se houver divergência, deverá solicitar ao aplicador de prova o caderno com o número correspondente ao da Ficha de Identificação**.

8.12 Ler com atenção as instruções constantes na capa do caderno de prova, antes de iniciá-la.

8.13 Verificar se o material recebido está legível e a sequência numérica, correta; caso seja necessário, deverá solicitar outro imediatamente.

8.14 Evitar fazer anotações nas provas com sinais exagerados que possam ser interpretados como meio de comunicação com os demais participantes. Isto poderá levá-lo à desclassificação.

8.15 Proteger o Cartão-Resposta (ou Folha de Resposta) contra manchas, rasuras e amassamentos.

8.16 O preenchimento do Cartão-Resposta (ou Folha de Respostas) é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Provas. Será de inteira responsabilidade do candidato, os eventuais prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no Cartão-Resposta (ou Folha de Respostas).

8.17 O candidato deverá assinalar as respostas no Cartão-Resposta (ou Folha de Respostas) Personalizado, que será o único documento válido para a correção das provas objetivas. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

8.18 Devolver o Cartão-Resposta (ou Folha de Resposta), com a assinatura que possibilite conferência com outros documentos usados no Processo Seletivo.

8.19 O Cartão-Resposta reserva (ou Folha de Resposta reserva), personalizado eletronicamente, somente será permitida troca quando houver incidência de equívoco institucional.

8.20 Anotar (*caso não esteja impresso*) no Cartão-Resposta/Folha de Resposta, o número da prova que está realizando, sob pena de, na falta, ser desclassificado.

8.21 O candidato deverá marcar na **Folha de Respostas**, para cada questão, somente uma das alternativas de respostas, sendo atribuído zero à questão com mais de uma opção marcada, sem opção marcada ou, ainda, com emenda ou rasura, ainda que legível.

8.22 As disposições e instruções divulgadas na página da internet, nas capas dos cadernos das provas, nos Editais complementares, se houverem, indicações no Cartão-Resposta (ou Folha de Respostas) e avisos oficiais constituirão normas que passarão a integrar este Edital.

**8.23** É vedado ao candidato durante a realização das provas:

**8.23.1** Utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou se comunicar com outro candidato.

**8.23.2** Na entrada, sendo constatado o porte de aparelhos eletroeletrônicos, estes deverão ser desligados, e suas baterias retiradas, quando for o caso, acondicionados em recipiente próprio, fornecido pela Coordenação do local de provas, sendo identificado pelo próprio candidato. Na sala deverá ser colocado no chão, embaixo da carteira, devendo ali permanecer fechado até o término das provas.

**8.24** A instituição NÃO possui guarda volumes, portanto não se responsabiliza pela guarda de quaisquer materiais dos candidatos.

**8.25** Fica facultado à Fundação/Centro Universitário UnirG proceder a utilização de detector de metais nas principais vias de acesso dos locais de prova e banheiros e a papiloscopia (impressão digital) do candidato, no dia da prova, antes, durante ou depois da realização desta e ainda, realizar a comparação a qualquer momento, após o ingresso na Instituição.

**8.26** Em nenhuma hipótese será permitido o ingresso de candidatos inscritos que deverão prestar as provas no Processo Transferência/Portador de Diploma 2017-1 do Centro Universitário UnirG, objeto deste Edital, após às 09 horas.

**8.27** Durante a realização das Provas, os candidatos não poderão usar corretivos, nem fazer qualquer espécie de consulta.

**8.28** No horário reservado às provas, está incluído o tempo destinado à filmagem e/ou coleta da impressão digital dos candidatos.

**8.29** Na hipótese de um candidato necessitar ausentar-se da sala de provas, por qualquer motivo, este será acompanhado por um fiscal.

**8.30** Os cadernos utilizados para a realização das provas serão entregues ao candidato **somente a partir de 30 minutos antes do tempo previsto para o término da prova**. Os cadernos que restarem, serão incinerados após a aplicação.

**8.31** O candidato que desejar levar o Caderno de Provas deverá entregar a Folha de Resposta e aguardar na carteira com o caderno virado para baixo, em completo silêncio até o horário previsto; caso o candidato se retire da sala antes deste horário, o caderno de provas não será fornecido.

**8.32** Em hipótese alguma, o candidato que se retirar do prédio de realização das provas poderá retornar a ele.

**8.33** Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente depois da entrega dos respectivos Cartões-Respostas e de terem seus nomes registrados na lista de frequência e Ata de Aplicação de Prova da respectiva sala.

**8.34** Não haverá aplicação de provas fora dos locais preestabelecidos.

**8.35** As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e dos procedimentos do Processo Seletivo de que trata este Edital correrão por conta dos candidatos.

**8.36** Será desclassificado o candidato que se recusar a entregar a prova, vencido o tempo regular a todos os outros.

**8.37** O candidato será eliminado, em qualquer tempo, caso se comprove que realizou o Processo Seletivo usando documentos, informações ou quaisquer outros meios ilícitos.

**8.38** **Será excluído deste Processo**, o candidato que comprovadamente, utilizar processo fraudulento na inscrição ou nas provas; atentar contra a disciplina ou desacatar a quem estiver investido de autoridade para coordenar, orientar ou fiscalizar.

## 9 ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA

**9.1** Será eliminado do Processo Seletivo, além dos previstos em outros subitens, o candidato que:

**9.1.1** Alegar desconhecimento quanto à data, ao horário e ao local de realização das provas deste Processo Seletivo, bem como às convocações divulgadas nos termos deste Edital;

**9.1.2** Chegar aos locais de realização das provas depois do horário estabelecido;

**9.1.3** Faltar às provas referentes a este Processo Seletivo;

**9.1.4** Ausentar-se do recinto de realização das provas sem a devida permissão;

**9.1.5** Mantiver conduta incompatível com a condição de candidato ou ser descortês com quaisquer dos colaboradores, autoridades e pessoas incumbidas da realização deste Processo Seletivo;

**9.1.6** Sair da sala de aplicação de prova com quaisquer anotações antes do horário permitido;

**9.1.7** For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação (verbal, escrita, eletrônica ou gestual) com outras pessoas, bem como estiver utilizando fontes de consulta, tais como livros, calculadoras, equipamentos de cálculo, anotações, impressos ou, ainda, usando óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro etc.) ou outros materiais similares;

**9.1.8** Não será permitida a entrada de candidato no ambiente de provas portando arma, mesmo que o candidato tenha porte legal. O candidato que estiver portando armas deverá informar ao Aplicador de Prova, que o encaminhará à coordenação para o recolhimento, de acordo com as normas de segurança, procedendo à identificação da arma e acondicionando-a em local indicado;

- 9.1.9** PORTAR aparelhos eletrônicos (mesmo que desligados), tais como bip, telefone celular, relógio de qualquer espécie, *walkman*, agenda eletrônica, notebook, *palmtop*, receptor, *pen drive*, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e moto, controle de portão eletrônico etc, bem como quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc, e ainda lápis (de qualquer espécie), lapiseira/grafite, borracha (de qualquer espécie), caneta fabricada em material não transparente, óculos de sol (exceto com comprovação de prescrição médica), carteira de qualquer espécie ou similares e armas;
- 9.1.10** Qualquer sinal sonoro, de alerta ou despertar, será considerado uma forma de utilização do aparelho, podendo o candidato ser eliminado do certame;
- 9.1.11** Exceder o tempo de realização das provas;
- 9.1.12** Não permitir à coleta da impressão digital e/ou a filmagem como forma de identificação;
- 9.1.13** Fazer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- 9.1.14** Prestar, no ato da inscrição, declaração falsa ou inexata;
- 9.1.15** Deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital;
- 9.1.16** Deixar de entregar os documentos exigidos nas datas da segunda etapa da matrícula, se convocado;
- 9.1.17** Praticar atos que contrariem as normas deste Edital;
- 9.1.18** Não atender às determinações do presente Edital e de seus atos complementares;
- 9.1.19** Prestar informação falsa pelo estudante que, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis;
- 9.1.20** Se for constatado a qualquer tempo, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o candidato utilizou-se de processos ilícitos, sua prova será anulada, sendo este automaticamente eliminado do Processo Seletivo, devendo responder criminalmente pelo ato;
- 9.1.21** Será eliminado, também em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato classificado que tenha participado deste Processo Seletivo, usando documentos ou informações falsos ou outros meios ilícitos.

## 10 DOS RECURSOS

**10.1** Os recursos serão preenchidos e encaminhados conforme descrição a seguir:

**I- Curso de Medicina** – Para a interposição de recurso, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico [www.unirg.edu.br](http://www.unirg.edu.br) localizar Transferência/Portador de Diploma/Recursos e acessar o link Recursos;

**II- Demais Cursos (Administração, Ciências Contábeis, Direito – Matutino e Direito-Noturno, Educação Física – licenciatura, Educação Física – Bacharelado, Enfermagem, Engenharia Civil – Matutino, Engenharia Civil – Noturno, Farmácia, Fisioterapia, Jornalismo, Letras, Odontologia, Pedagogia e Psicologia)** – em formulário próprio, disponível no site [www.unirg.edu.br](http://www.unirg.edu.br), endereçado ao Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS, escaneado e enviado, somente, pelo e-mail [cpps@unirg.edu.br](mailto:cpps@unirg.edu.br), até a data limite prevista nos itens 10.2 e 10.4 deste Edital.

**10.2** Caberá recurso quanto ao Gabarito Preliminar das Provas de Conhecimento Gerais **das 14 horas do dia 28 de novembro de 2016 até as 23h59min do dia 29 de novembro de 2016.**

**10.3** A previsão de resposta aos recursos referente ao Gabarito Preliminar das Provas de Conhecimentos Gerais será a partir das **18 horas do dia 12 de dezembro de 2016.**

**10.4** Caberá recurso quanto à divulgação do Resultado Preliminar **no dia 16 de dezembro de 2016, das 08 horas até as 18 horas.**

**10.5** A previsão de resposta a recursos referente ao Resultado Preliminar será a partir das **18 horas do dia 19 de dezembro de 2016.**

**10.6** Para a interposição de qualquer um dos recursos citados acima o candidato deverá fundamentar e argumentar com precisão lógica, consistente, concisa e instruir o recurso devidamente, com material bibliográfico apto ao embasamento, quando for o caso, e com a indicação precisa daquilo em que julgar prejudicado;

**10.6.1** O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

**10.7** Será indeferido o recurso:

**10.7.1** Cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;

**10.7.2** Que esteja em desacordo com as especificações contidas nesta seção;

**10.7.3** Cujas fundamentações não correspondam à questão recorrida;

**10.7.4** Sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente ou incoerente ou intempestivo;

**10.7.5** Com argumentações idênticas a outro e/ou fora das especificações e padrões estabelecidos neste Edital;

**10.7.6** Recursos entregues fora do prazo, postado em outro endereço eletrônico, ou que não atenderem aos requisitos expressos nos itens anteriores, ou que forem enviados via fax ou por meio postal.

**10.8** Não serão aceitos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado ou incorreto do Cartão Respostas (ou Folha de Respostas).

**10.9** Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova, independentemente da formulação do recurso.

**10.10** O Gabarito Preliminar e o Resultado Preliminar divulgado poderão ser alterados, em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o Gabarito Oficial.

**10.11** A decisão do recurso será dada a conhecer coletivamente no site [www.unirg.edu.br](http://www.unirg.edu.br) na data estabelecida no cronograma deste Edital.

**10.12** Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

## 11 DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

**11.1** A classificação dos candidatos à Transferência Externa, Interna, de Turno ou Modalidade (item 2.9), Reingresso, e Portador de Diploma seguirá em ordem decrescente de pontos, conforme a opção de curso, considerando-se o percentual descrito no subitem 2.2 deste Edital. Se necessário, serão considerados os critérios de desempate, até o limite de vagas disponibilizadas no curso pleiteado, conforme a Tabela 1 deste Edital.

**11.2** A pontuação terá por base a somatória dos pontos obtidos pelo candidato na prova de conhecimentos gerais conforme item 7.1 deste Edital.

**11.3** A classificação dos candidatos será organizada, rigorosamente, de acordo com a ordem decrescente de pontos.

**11.4** Quando **inexistir** candidato classificado para vaga de Portador de Diploma, essa vaga poderá ser preenchida seguindo a ordem de classificação dos candidatos na ordem das demais categorias.

**11.5** Quando **inexistir** candidato classificado para vaga das demais categorias, essa vaga poderá ser preenchida seguindo a ordem de classificação dos candidatos à Portador de Diploma.

**11.6** Havendo empate no total de pontos da classificação, serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios:

**11.6.1** O candidato com maior idade (Parágrafo Único do art. 27 da Lei 10.471/03 (Lei do Idoso - candidatos com 60 anos acima);

**11.6.2** Aprovação no Processo Seletivo no curso pleiteado (transferência de curso para o mesmo curso);

**11.6.3** Maior número de pontos conseguidos na prova objetiva;

**11.6.4** Maior número de pontos na Prova de *Língua Portuguesa*, em seguida, *Introdução ao Estudo do Direito - IED*, somente para o curso de Direito;

**11.6.5** Maior número de pontos na Prova de *Anatomia Humana I*, em seguida, *Histologia Humana I*, somente para o curso de Medicina;

**11.6.6** Maior número de pontos na Prova de *Cálculo I*, em seguida, *Álgebra Linear* e *Geometria Analítica*, somente para o curso de Engenharia Civil;

**11.6.7** Persistindo o empate, terá prioridade o candidato de maior idade (candidatos com idade abaixo de 60 anos).

**11.7** Se a pontuação relativa à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) ou alterada(s) por ato administrativo na Prova Objetiva, será atribuída a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

## 12 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CONVOCAÇÃO PARA PROTOCOLAR DOCUMENTOS

**12.1** Todos os resultados estarão disponíveis no site [www.unirg.edu.br](http://www.unirg.edu.br) link: Transferência/Portador de Diploma.

**12.2** O Gabarito Preliminar será divulgado no **dia 27 de novembro de 2016, a partir das 18 horas**.

**12.3** O Gabarito Oficial será divulgado no **dia 12 de dezembro de 2016 (previsão), a partir das 18 horas**.

**12.4** O Resultado Preliminar será divulgado no site [www.unirg.edu.br](http://www.unirg.edu.br), a partir das **18 horas do dia 15 de dezembro de 2016** de acordo com a classificação conforme item 11 e subitens, até o limite de vagas para cada curso/turno.

**12.4.1** O **Resultado Preliminar** poderá ser alterado em razão de recursos procedentes;

**12.4.2** Havendo alteração de resultado proveniente de deferimento de qualquer recurso, haverá nova e definitiva publicação dos resultados no endereço eletrônico <http://www.unirg.edu.br> no **dia 21 de dezembro de 2016 a partir das 18 horas**.

**12.5** O **Resultado Final** da 1ª fase e a convocação para **protocolar os documentos (2ª fase)** serão divulgados no site [www.unirg.edu.br](http://www.unirg.edu.br), **a partir das 18 horas do dia 21 de dezembro de 2016 (previsão)**.

**12.5.1** Serão convocados os candidatos classificados até o limite de vagas de cada curso ofertado;

**12.5.2** Os documentos deverão ser protocolados na Central de Atendimento ao Aluno, situado no Bloco B do Campus II, das **8 horas às 11 horas e das 14 às 17 horas** nas datas estabelecidas neste Edital;

**12.5.3** O protocolo deverá ser efetivado pelo próprio candidato ou por procurador com apresentação de procuração pública ou particular com firma reconhecida.

**12.6** Considerando a análise dos documentos, efetuada pela Comissão Permanente de Processo Seletivo, o **RESULTADO FINAL** (1ª e 2ª fases) será divulgado no site [www.unirg.edu.br](http://www.unirg.edu.br), a partir das 18 horas do **dia 19 janeiro de 2017**, juntamente com o Edital de Convocação para a Matrícula.

## 13 DOS DOCUMENTOS PARA ANÁLISE

**13.1** Os documentos para análise dos candidatos inscritos à Transferência Externa, Interna, de Turno (cursos de Direito ou Engenharia Civil) e Modalidade (curso de Educação Física), Reingresso e Portador de Diploma, serão protocolados na Central de Atendimento do Campus II.

**13.1.1** O candidato que **REQUERER REINGRESSO** deverá solicitar com antecedência, na Central de Atendimento do Campus II, a sua Situação Acadêmica, para que esta seja anexada ao pedido, nas datas estabelecidas nos subitens 13.1.2 e 13.1.3;

**13.1.2** O candidato que **NÃO PRECISAR PRESTAR A PROVA**, em razão do número de inscritos menor que as vagas disponibilizadas na Tabela 1, deverá protocolar os documentos para análise nos dias **09 e 10 de janeiro de 2017, das 08 horas às 11 horas e das 14 horas às 17 horas;**

**13.1.3** O candidato que **PRESTARÁ A PROVA**, em razão do número de inscritos maior que o número de vagas, conforme Tabela 1, estando classificado e convocado em Edital próprio, deverá protocolar os documentos para análise nos dias **09 e 10 de janeiro de 2017, das 08 horas às 11 horas e das 14 horas às 17 horas.**

**13.2** Não serão aceitos documentos escaneados.

**13.3** A falta de qualquer dos documentos abaixo exigidos para a 2ª fase deste Processo Seletivo, **implicará no indeferimento do pedido.**

### 13.3.1 TRANSFERÊNCIA EXTERNA

- a) Requerimento de próprio punho, ou digitado, endereçado ao Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS;
- b) 01 (uma) cópia autenticada do CPF;
- c) 01 (uma) cópia autenticada da Cédula de Identidade;
- d) Atestado de vínculo com a Instituição de origem, ou seja, comprovar se a sua matrícula está ativa ou trancada, dentro dos prazos regimentais, porém com data inferior ou até 30 (trinta) dias. (original ou cópia autenticada);
- e) Documento comprobatório de Reconhecimento ou de Autorização do curso de origem, se não constar essa informação no Histórico Acadêmico;
- f) Histórico Acadêmico, original ou cópia autenticada, expedido pela instituição de origem, porém com data inferior ou até 30 (trinta) dias, contendo a carga horária de cada disciplina cursada ou em curso, estágio ou outras atividades curriculares;
- g) Programas de disciplinas cursadas com aprovação, ou em curso, expedidos pela Instituição de origem com no máximo 45 (quarenta e cinco) dias, em papel timbrado da IES, devidamente assinado;
- h) Atestado de Regularidade no ENADE, se não constar essa informação no Histórico Acadêmico;
- i) 01 (uma) Cópia do Comprovante de endereço do candidato/acadêmico ou em nome dos pais (conta de água/energia/telefone ou outro que comprove residência).

**13.3.1.1** Todos os documentos relacionados no item 13.3.1, de alunos brasileiros advindos de instituições estrangeiras deverão:

- a) **Estar autenticados pelo Consulado Brasileiro do local onde foram expedidos;**
- b) **Possuir tradução em Língua Portuguesa, por tradutor juramentado;**
- c) **Serão aceitas cópias, desde que, autenticadas em cartório.**

**13.3.1.2** Os Programas de disciplinas cursadas em Instituições Estrangeiras serão dispensados ao candidato à vaga do curso de Medicina de acordo com a Resolução nº 004 de 26 de junho de 2012, alterada pela resolução 003 de 12/11/2013, disponível no site: [www.unirg.edu.br](http://www.unirg.edu.br) no link Curso/Medicina/Conselho de Curso/Aproveitamento de Créditos;

**13.3.1.3** Os candidatos ao Curso de Medicina, advindos de Instituições Estrangeiras não farão jus ao Aproveitamento de Créditos, deste modo, serão matriculados no Primeiro Período do Curso.

### 13.3.2 TRANSFERÊNCIA INTERNA

- a) Requerimento de próprio punho ou digitado, endereçado ao Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS;
- b) 01 (uma) via da Cópia do CPF;
- c) 01 (uma) via da Cópia da Cédula de Identidade;
- d) Histórico Acadêmico, original ou cópia autenticada, contendo a carga horária de cada disciplina cursada ou em curso, estágio ou outras atividades curriculares;
- e) Programas de disciplinas cursadas em papel timbrado da IES, devidamente assinado;
- f) 01 (uma) Cópia do Comprovante de endereço do candidato/acadêmico ou em nome dos pais (conta de água/energia/telefone ou outro que comprove residência).

### 13.3.3 REINGRESSO

- a) Requerimento de próprio punho ou digitado, endereçado ao Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS;
- b) 01 (uma) via da Cópia do CPF;
- c) 01 (uma) via da Cópia da Cédula de Identidade;
- d) 01 (uma) Cópia do Comprovante de endereço do candidato/acadêmico ou em nome dos pais (conta de água/energia/telefone ou outro que comprove residência);
- e) Situação Acadêmica no curso;
- f) O candidato deverá ter cursado com aprovação, no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos créditos da estrutura curricular do Curso, bem como, não ter extrapolado o prazo máximo permitido para a integralização curricular.

### 13.3.4 PORTADOR DE DIPLOMA

- a) Requerimento de próprio punho ou digitado, endereçado ao Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS;
- b) 01 (uma) via da Cópia do CPF;
- c) 01 (uma) via da Cópia da Cédula de Identidade;
- d) Documento comprobatório de Reconhecimento ou de Autorização do curso de origem, se não constar essa informação no Histórico Acadêmico (original ou cópia autenticada);
- e) Histórico Acadêmico, original ou cópia autenticada, contendo a carga horária de cada disciplina cursada ou em curso, estágio ou outras atividades curriculares;
- f) Programas de disciplinas cursadas na Instituição de origem, em papel timbrado da IES, devidamente assinado;
- g) 01 (uma) cópia autenticada do Diploma de Graduação ou original da Certidão de Conclusão do Curso;
- h) 01 (uma) Cópia do Comprovante de endereço do candidato/acadêmico ou em nome dos pais (conta de água/energia/telefone ou outro que comprove residência).

#### 13.3.4.1 Todos os documentos relacionados no subitem 13.3.4, de alunos brasileiros advindos de Instituições estrangeiras deverão:

- a) **Estar autenticados pelo Consulado Brasileiro do local onde foram expedidos;**
- b) **Possuir tradução em Língua Portuguesa, por tradutor juramentado;**
- c) **Ter Diploma convalidado no Brasil;**
- d) **Serão aceitas cópias, desde que, autenticadas em cartório.**

**13.3.4.2** Os Programas de disciplinas cursadas em Instituições Estrangeiras serão dispensados ao candidato à vaga do curso de Medicina de acordo com a Resolução nº 004 de 26 de junho de 2012, alterada pela resolução 003 de 12/11/2013, disponível no site: [www.unirg.edu.br](http://www.unirg.edu.br) no link Curso/Medicina/Conselho de Curso/Aproveitamento de Créditos;

**13.3.4.3** Os candidatos ao Curso de Medicina, advindos de Instituições Estrangeiras não farão jus ao Aproveitamento de Créditos, deste modo, serão matriculados no Primeiro Período do Curso.

### 13.3.5 TRANSFERÊNCIA DE TURNO

- a) Requerimento de próprio punho ou digitado, endereçado ao Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS;
- b) 01 (uma) cópia do Comprovante de endereço do candidato/acadêmico ou em nome dos pais (conta de água/energia/telefone ou outro que comprove a residência).

### 13.3.6 TRANSFERÊNCIA DE MODALIDADE

- a) Requerimento de próprio punho ou digitado, endereçado ao Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS;
- b) 01 (uma) cópia do Comprovante de endereço do candidato/acadêmico ou em nome dos pais (conta de água/energia/telefone ou outro que comprove a residência).

**13.4** Serão desconsiderados os documentos protocolados que não atenderem as normas do caput do Item 13 ou enviados pelos Correios ou fax, **facultando ao Centro Universitário UnirG proceder a convocação de outro candidato, na ordem de classificação.**

## 14 DA CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA DO CANDIDATO

**14.1 O candidato convocado deverá efetuar a matrícula nos dias 23 ou 24 de janeiro de 2017, das 8 horas às 11h30min e das 13h30min às 17 horas**, na Central de Matrículas/Secretaria Geral Acadêmica, no Campus II.

**14.1.1** O pagamento referente à matrícula deverá ser efetuado até o horário bancário do dia **25 de janeiro de 2017**.

**14.2** O candidato convocado para preenchimento das vagas de Transferência de Turno, Interna, de Modalidade e Reingresso, deverá comparecer na Central de Matrículas e apresentar os documentos relacionados no subitem 14.4, nas datas previstas neste Edital.

**14.3** No ato da matrícula, o candidato de Transferência Externa e Portador de Diploma com vaga deferida, deverá entregar cópias legíveis e autenticadas dos documentos expressos neste subitem ou apresentar as cópias e os respectivos documentos originais (o número do respectivo documento deverá estar livre do carimbo da autenticação):

- a) 01 (uma) cópia da Cédula de Identidade;
- b) 01 (uma) cópia do CPF do candidato aprovado ou do responsável;
- c) 02 (duas) cópias do Título de Eleitor (se maior de 18 anos);
- d) 02 (duas) cópias do comprovante de votação da última eleição ou comprovante de justificativa (deverá ser renovada a cada eleição);
- e) 02 (duas) cópias de prova de estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);
- f) 03 (três) cópias do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, com registro no MEC ou na Secretaria Estadual de Educação, (o qual será, posteriormente à matrícula, solicitado a comprovação de autenticidade na respectiva Secretaria/Delegacia de Ensino que concedeu o registro);
- g) 03 (três) cópias do Histórico Escolar do curso de Ensino Médio ou equivalente (curso FINALIZADO);
- h) 02 (duas) cópias da Certidão de Nascimento ou de Casamento, segundo o estado civil atual do candidato;
- i) 02 (duas) cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio, se não constar seus dados no Histórico Acadêmico do Ensino Superior;
- j) 01 (uma) cópia atual do Comprovante de residência do candidato/acadêmico (conta de água/energia/telefone ou outro que comprove a residência);
- k) 01 (uma) cópia do comprovante do domicílio eleitoral;
- l) 01 (uma) cópia do endereço de Comprovante de residência (conta de água/energia/telefone ou outro que comprove a residência), pelo menos, um dos pais;
- m) 01 (uma) foto 3X4, de frente, recente.

**14.4** O candidato deverá apresentar, além dos documentos solicitados no item anterior, os seguintes formulários que serão entregues no ato da matrícula:

- a) Requerimento de matrícula fornecido pela Fundação UnirG, devidamente preenchido e assinado;
- b) Contrato de Prestação de Serviço fornecido pela Fundação/Centro Universitário UnirG devidamente preenchido e assinado pelo requerente e testemunhas;
- c) A quitação da matrícula será efetivada em qualquer agência bancária, até a data e horário final previsto neste Edital, com o boleto impresso no ato da matrícula.

**14.5** A matrícula poderá ser efetivada por procurador, mediante a exibição de procuração do candidato com firma devidamente reconhecida.

**14.6** É de responsabilidade do candidato, obter informações quanto às convocações, mesmo subsequentes às previstas, pelos meios de divulgação citados neste Edital.

**14.7** Não é permitido ao estudante manter vínculo simultâneo com dois ou mais cursos em Instituição de Ensino Superior Pública, nos termos da Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009, publicada no D.O.U de 12 de novembro de 2009.

**14.8** O candidato convocado para matrícula, que não comparecer no prazo estipulado, ou deixar de quitá-la até a data final prevista neste edital, perderá sua vaga, cabendo ao Centro Universitário UnirG proceder à outra convocação, seguindo a ordem de classificação dos candidatos.

**14.9** Ao Centro Universitário UnirG fica reservado o direito de fazer tantas chamadas quantas necessárias para o preenchimento das vagas de seus cursos, obedecendo à ordem de classificação até o limite de vagas descritas na Tabela 1, caso estas não sejam ocupadas.

## 15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**15.1** Os horários estabelecidos neste Edital para a realização das provas obedecem ao horário oficial do Estado do Tocantins, Brasil.

**15.2** O Centro Universitário UnirG se reserva no direito de utilizar, para fins institucionais, as imagens dos candidatos obtidas nos dias de prova, sem que para isso tenha de solicitar autorização do candidato.

**15.3** Não haverá isenção total ou parcial dos valores das taxas de inscrição.

- 15.4** Para cumprimento dos 100 dias letivos no semestre, exigidos pela Lei 9.394/96, poderá haver aulas aos sábados.
- 15.5** Início do semestre letivo: 30 de janeiro de 2017 (previsão).
- 15.6** Para os cursos que tiverem necessidade, em razão do estágio, há a RESERVA TÉCNICA nos recessos e feriados, período em que os Coordenadores de cursos poderão convocar o retorno dos alunos.
- 15.7** Constituem-se como comunicação entre as partes, Fundação/Centro Universitário UnirG e o acadêmico, as mensagens expressas por meio da Plataforma IOW ([www.unirg.edu.br](http://www.unirg.edu.br)) ou por meio do e-mail do aluno, cadastrado no sistema da Fundação/Centro Universitário UnirG.
- 15.8** A classificação obtida é válida para a matrícula no período para o qual se realiza a seleção, tornando-se nulos seus efeitos se o candidato classificado deixar de requerê-la ou não apresentar a documentação completa, dentro dos prazos fixados.
- 15.9** Qualquer irregularidade (fraude, quebra de sigilo etc) cometida por professores, funcionários da instituição e acadêmicos do Centro Universitário UnirG, constatada antes, durante ou após o Processo Seletivo, será objeto de sindicância, inquérito administrativo ou policial nos termos do Regimento Geral ou como a especificidade requerer.
- 15.10** O último prazo para preenchimento das vagas oferecidas para este Processo Seletivo não poderá ultrapassar 25% (vinte e cinco por cento) dos dias contados a partir do início do período letivo do curso.
- 15.11** O Centro Universitário UnirG disponibiliza à comunidade acadêmica programas de Financiamento Estudantil - FIES e Crediunirg. Cada programa tem uma particularidade, sendo a questão social e econômica o critério comum avaliado para a concessão dos benefícios. Há variação quanto à disponibilidade para cada curso.
- 15.11.1** Maiores detalhes sobre a concessão de financiamentos estudantis estão publicadas no endereço eletrônico [www.unirg.edu.br](http://www.unirg.edu.br) e no setor de Financiamento Estudantil, departamento interligado à Tesouraria da Fundação/Centro Universitário UnirG.
- 15.12** É prática do Centro Universitário UnirG, conceder desconto de pontualidade para pagamento de mensalidade em datas antecipadas, previamente estabelecidas pelo Setor Financeiro da Instituição.
- 15.13** Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, as normas de editais complementares e avisos oficiais que vierem a ser publicados pela Comissão Permanente de Processo Seletivo do Centro Universitário UnirG.
- 15.14** O candidato aprovado, ao efetivar sua matrícula, contrai uma dívida com a Mantenedora, referente aos serviços prestados, pela qual se torna inteiramente responsável.
- 15.15** Este Processo Seletivo terá validade apenas para o 1º semestre letivo de 2017, de modo que, para eventuais vagas abertas e semestres subsequentes será realizado novo Processo Seletivo, próprio para essa finalidade.
- 15.16** Qualquer reclamação referente à aplicação do Processo Seletivo deverá ser interposto para a Comissão Permanente de Processo Seletivo do Centro Universitário UnirG por meio do endereço eletrônico: [cpps@unirg.edu.br](mailto:cpps@unirg.edu.br).
- 15.17** O Centro Universitário UnirG fora credenciado pelo Decreto Governamental nº 3.396, de 30/05/2008 – DOE/TO de 02/06/2008 e renovado o credenciamento por meio do Decreto Governamental nº 4.659, de 24/10/2012 – DOE/TO de 24/10/2012.
- 15.18** Das decisões da Comissão Permanente de Processo Seletivo do Centro Universitário UnirG não caberá recurso.
- 15.19** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processo Seletivo.

Comissão Permanente de Processo Seletivo, 07 de outubro de 2016.

Prof. Dr. Marcos Gontijo da Silva  
Pró-Reitor de Graduação e Extensão do Centro Universitário UnirG  
Portaria nº 017/2016  
Presidente da CPPS

## EDITAL Nº 03/2016-2

### ANEXOS

- ANEXO 1** Valor dos créditos e das mensalidades praticados em 2016/2, por curso, no primeiro período.
- ANEXO 2** Requerimento de Atendimento Diferenciado.
- ANEXO 3** Ementas das disciplinas do primeiro período dos cursos.
- ANEXO 4** Cronograma do Processo Seletivo de Transferências Externa, Interna, de Turno, de Modalidade Reingresso e Portador de Diplomas 2017-1.

## EDITAL Nº 03/2016-2

### ANEXO 1

VALORES DOS CRÉDITOS E DAS MENSALIDADES PRATICADOS EM 2016-2, POR CURSO, NO

#### VALORES PRATICADOS DOS CURSOS PARA O 1º PERÍODO EM 2016-2

| CURSOS                                  | Valor do Crédito | Nº créditos | Valor da mensalidade 1º período |
|---|------------------|-------------|---------------------------------|
| Administração                           | R\$ 26,40        | 16          | R\$ 422,40                      |
| Ciências Contábeis                      | R\$ 26,40        | 16          | R\$ 422,40                      |
| Direito (Matutino e Noturno)            | R\$ 26,40        | 24          | R\$ 633,60                      |
| Educação Física (Licenciatura)          | R\$ 26,40        | 24          | R\$ *633,60                     |
| Educação Física (Bacharelado)           | R\$ 26,40        | 24          | R\$ *633,60                     |
| Enfermagem                              | R\$ 30,44        | 26          | R\$ 791,44                      |
| Engenharia Civil (Matutino e Noturno)   | R\$ 36,61        | 24          | R\$ 878,64                      |
| Farmácia (Noturno)                      | R\$ 35,17        | 20          | R\$ *703,40                     |
| Fisioterapia                            | R\$ 41,42        | 24          | R\$ *994,08                     |
| Jornalismo                              | R\$ 38,91        | 20          | R\$ *778,20                     |
| Letras                                  | R\$ 25,15        | 24          | R\$ *603,60                     |
| Medicina                                | R\$ 91,93        | 36          | R\$ 3.309,48                    |
| Odontologia                             | R\$ 73,16        | 28          | R\$ 2.048,48                    |
| Pedagogia                               | R\$ 25,15        | 20          | R\$ *503,00                     |
| Psicologia – Bacharelado e Licenciatura | R\$ 35,69        | 20          | R\$ 713,80                      |

#### PRIMEIRO PERÍODO.

O Curso é atendido no CREDIUNIRG (50% DO VALOR)

Obs: Os valores poderão ser alterados/reajustados no decorrer do semestre, devido ao reajuste automático pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).



## EDITAL Nº 03/2016-2

### ANEXO 3

#### EMENTAS DAS DISCIPLINAS DO PRIMEIRO PERÍODO DOS CURSOS

##### ADMINISTRAÇÃO

**Leitura e Produção de Textos** - Estudo de texto: processos de redução; processos de análise e interpretação; processos de ampliação. Relação do processo de reflexão crítica com a produção textual. Pensamento reflexivo e as relações causais na construção do texto. Requisitos lingüísticos e sua importância na redação. Rudimentos básicos de neurolinguística e do processo de comunicação. Aspectos principais da comunicação oral e gestual. Leituras sobre acontecimentos das realidades local, nacional e internacional.

**Matemática** - Conceito de funções. Elementos de cálculo diferencial e integral de funções. Conceitos de álgebra linear habitualmente utilizados em Estatística, Marketing e Finanças. Conceitos, técnicas e terminologias utilizados no cotidiano do administrador: receita, custo, lucro, demanda, oferta, maximização, minimização etc.

**Filosofia** - Ciência e filosofia: conceitos. Ética, Psicologia, Lógica, Estética e Metafísica e suas relações com a Administração. Epistemologia e a Administração. O conhecimento dentro da história da filosofia. O conhecimento nas ciências humanas e na Administração.

**Teorias Organizacionais I** - Fundamentos da Administração. Antecedentes históricos. Administração científica. Teoria clássica da administração. Teoria das Relações Humanas. Teoria neoclássica da administração. Teoria da burocracia.

##### CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**Sociologia das Organizações** – Introdução: apresentação e importância da disciplina, conteúdo programático, metodologia de trabalho, bibliografia e formas de avaliação. Organização dentro da Nova Ordem Mundial. As Ciências Sociais. Conceitos básicos das Ciências Sociais voltadas para a Sociologia. A Sociologia clássica. Características da Sociedade Moderna.

**Contabilidade Introdutória I** – Noções básicas de contabilidade. O estudo do Patrimônio. Estudos das Variações Patrimoniais. Elenco de Contas. Introdução ao Estudo dos Princípios Fundamentais de Contabilidade. Introdução a Estrutura Conceitual Básica. Procedimentos Básicos de Escrituração.

**Filosofia Geral** - Conceito e Objetivo da filosofia; A filosofia e outros saberes; O pensamento filosófico da Idade Antiga a Contemporânea; Questões Culturais da Ética.

**Língua Portuguesa** - Modelo Geral de Comunicação; Técnicas de comunicação Oral; Técnicas de Redação de Relatórios; Estilos de Linguagem; Estratégias de Interpretação e de Composição.

##### DIREITO (Matutino e Noturno)

**Antropologia Jurídica** - Aspectos conceituais; a pré-história da Antropologia; Estranhamento e choque de culturas; Racismo; Antropologia e Direito; Cultura como objeto da Antropologia; Cultura e Direito; Direito de ser: igual e diferente.

**Filosofia, Lógica e Direito** – Fundamentos da Filosofia; As principais correntes filosóficas antigas e contemporâneas. Objeto e Métodos Filosóficos. Sistemas de idéias. Conceitos básicos de Lógica Formal e Dialética; Estudo de Lógica Deontica. Compreensão Crítica da Consistência Lógica do Direito.

**Historia do Direito** - A História, História do Direito; O direito dos povos sem escrita; As primeiras lei escritas e o Código de Hammurabi; O direito hebraico; O Código de Manu; Grécia; Roma e o Direito Romano; A Europa Medieval; O Islã.

**Introdução ao Estudo do Direito I** - Epistemologia jurídica: caracteres, fundamentação filosófica e problemas da Ciência do Direito. Teoria Geral do Direito e conceitos jurídicos fundamentais: direito positivo; direito subjetivo; direito público e direito privado. Divisão geral do direito positivo. Fontes do Direito. Teoria da norma e do ordenamento jurídico. Validade e vigência do direito no tempo e no Espaço.

**Português I** – Compreensão e Interpretação de Textos. Produção textual com clareza, objetividade e adequação à norma culta. Solução de falhas redacionais mais comuns. Tipologia textual. Mecanismos de Coesão e Coerência. Reescritura.

**Metodologia da Pesquisa Jurídica I** - Método e eficiência nos estudos para elaboração dos Trabalhos de Pesquisa em Ciências Jurídicas; Normas Técnicas da Informação e da Documentação; Leitura, Análise e Interpretação para construção do discurso jurídico; Pesquisa bibliográfica; Redação e Comunicações de Pré-Projeto de Pesquisa Jurídica.

**Sociologia Geral** - Aspectos Históricos do Desenvolvimento do Pensamento Sociológico. A Sociologia como ciência e sua Relação com as demais disciplinas. Elementos Teóricos e Metodológicos dos Clássicos: Max, Weber e Durkheim – Conceito, Objeto e Método. O Estado Liberal e o Estado Histórico-Crítico. Movimentos Sociais.

##### EDUCAÇÃO FÍSICA

**História da Educação Física** - Introdução ao estudo e a análise do conhecimento histórico e social da área de Educação Física, Esportes e Lazer, enfocando conceitos, metodologias e didáticas a partir de sua gênese, incluindo as escolas de ginástica: francesa, alemã, sueca e inglesa. Escolas estas que originaram o pensamento teórico, a prática educativa, as conseqüências, desdobramentos deste saber no desenvolvimento pedagógico cultural, científico e social. Ocorrido e incorporado pelo Sistema Educacional Brasileiro.

**Futsal/Futebol** – Metodologia do ensino do Futebol/ Futsal baseada nos conhecimentos históricos da modalidade, nos fundamentos e no seu desenvolvimento técnico visando à apreensão dos conteúdos e da didática de transmissão dos conhecimentos. Plano de aula explicitando o modelo mais adequado de ensino desta Modalidade Esportiva.

**Metodologia Científica** - A disciplina visa introduzir o aluno no campo da análise e da reflexão crítica sobre as diversas formas de pensar a ciência. Introduz alguns métodos utilizados pela investigação científica quanto a sua forma de apropriação da realidade. Apresenta várias noções conceituais, teorias e os principais procedimentos científicos no sentido de instrumentalizar o aluno a optar por processos investigativos, explicativos e/ou de intervenção da realidade que mais se adequem/aproximem da área de formação profissional.

**Jogos, Brincadeiras e Recreação** – Introdução ao estudo dos Jogos, Brincadeiras e Recreação relacionadas a primeira e segunda infância da criança. Planejamento e aplicação prática de programas de atividades lúdicas direcionadas para Creches, Centros Infantis, Colônias de Férias, Acampamentos e Movimentos Ecológicos dirigidos à infância. Desenvolvimento de técnicas e metodologias de ensino voltado para a Educação Física Infantil.

**Língua Portuguesa** - Introdução ao estudo, análise e domínio instrumental da Língua Portuguesa centralizada na vida cotidiana, na cultura e dentro da atividade escolar e profissional. Aperfeiçoamento das habilidades de compreensão da linguagem, redação, argumentação e leitura apropriada do vocábulo português.

**Atletismo** - Metodologia e ensino do atletismo a partir dos seus conhecimentos históricos e Sociais, dos fundamentos básicos (modalidades e estilos) e noções gerais sobre as regras Competitivas. Introdução aos atendimentos de emergência decorrentes dos traumatismos mais comuns desta prática. Plano de aula contendo a forma, os procedimentos, a avaliação e a didática de ensino do Atletismo.

## ENFERMAGEM

**Anatomia Humana I** - Introdução ao estudo da anatomia humana. Osteologia, Artrologia, Miologia. Sistema circulatório. Órgãos dos sentidos, sistema respiratório. Sistema digestório. Sistema urinário. Sistema genital. Sistema endócrino. Sistema tegumentar. Pelve e períneo.

**Biofísica** - Fundamentos de Física Clássica e Moderna. Noções de Físico-Química e métodos biofísicos. Mecânica de fluidos, Termodinâmica e Biotermologia. Biofísica da Radiação. Processos de Transporte em Membranas e Bioeletrogênese. Biofísica de Sistemas.

**Biologia Celular** - Evolução celular (biogênese), teoria celular e níveis de organização da estrutura biológica; noções básicas de microscopia de luz e eletrônica; organização estrutural e funcional das células procarióticas e das células eucarióticas; ciclo celular, mitose e meiose; noções básicas da biologia celular do câncer e apoptose.

**Bioquímica** - Características e aspectos físico-químicos e funcionais das principais biomoléculas, como: carboidratos, lipídeos, proteínas, vitaminas e coenzimas, enzimas, etc.. Demonstrar conceitos fundamentais do metabolismo e uma total integração metabólica. Evidenciar na prática os conceitos teóricos, para que os alunos assimilem o importante conteúdo da bioquímica.

**Filosofia Aplicada à Enfermagem** - A noção de Saúde no pensamento filosófico. A vida equilibrada na filosofia estoica e epicurista. A Filosofia antiga e os cuidados com o corpo. O problema da finitude e do sofrimento humanos na filosofia. A concepção do corpo-máquina e o corpo manipulável. O sujeito moral iluminista. O homem existencial e sua condição no marxismo, na fenomenologia e no existencialismo. A oposição Instinto e Razão. A crítica à Razão Instrumental. A Saúde como paradigma de controle sobre os corpos. O mercado da aparência e suas repercussões na Saúde.

**História da Enfermagem** - Estudo da trajetória histórica da Enfermagem no Brasil e no mundo. Evolução da prática de enfermagem no contexto histórico, político e social.

**Sociologia Aplicada à Enfermagem** - Os distintos modos de produção econômico e sócio/cultural e a respectiva contextualização do trabalho. O surgimento da sociologia e constituição de seu objeto de estudo de acordo com as análises sociológicas clássicas. A concepção de saúde em conformidade com as relações sociais da sociedade moderna, suas perspectivas e contradições. A relação profissional/paciente mediante a concepção de ser humano como ser eminentemente social.

## ENGENHARIA CIVIL

**Cálculo I** - Funções reais de uma variável real, conceitos e representações gráficas. Conceitos e cálculos de limites. Derivadas com seus métodos e técnicas de resoluções e suas respectivas aplicações teóricas e práticas. Introdução a integração; Teorema Fundamental do Cálculo; Aplicações da integral definida; Integral indefinida; Técnicas de integração; Integrais impróprias.

**Álgebra Linear e Geometria Analítica** - Conceitos e aplicações de álgebra, Matrizes, Determinantes, Sistemas Lineares, Vetores no  $R^2$  e  $R^3$ ; Espaço Vetorial, Transformação Linear; Geometria Analítica.

**Química I** - Elementos Químicos, Símbolos Químicos, Fórmulas Químicas, Estrutura Atômica, Tabela Periódica, Ligações Químicas, Funções Químicas, Estequiometria.

**Introdução à Engenharia Civil** - Ciência e Tecnologia: evolução e origens na história das sociedades humanas. Origem e evolução da Engenharia Civil. A Engenharia Civil brasileira. Conceitos e fundamentos metodológicos da Engenharia: problemas de engenharia, método criativo, método experimental, método matemático, modelos, simulações, otimização, racionalização. Concepção e projeto de Engenharia. Ensino e pesquisa em Engenharia. O empreendimento de Engenharia e suas fases. Atribuições profissionais e perspectivas de mercado de trabalho. Relações com outros profissionais.

**Português** - Discussão sobre a leitura e a escrita, seguida de atividades para promover a desinibição em relação à língua escrita. Prática de leitura de textos variados, acompanhada da produção de textos. Prática da reescrita dos textos produzidos. Noções básicas de texto, textualidade, fatores de textualidade. Diferenças entre língua oral e língua escrita. A questão da escrita: condições de produção, relação autor/leitor, adequação linguagem/destinatário, a composição do texto e da reescrita.

**Desenho Técnico I** - A partir do conceito de desenho técnico esta disciplina dará enfoque, mediante o estudo das principais abordagens técnicas e sua relação com a prática cotidiana de trabalho dos alunos, as noções básicas de Desenho Técnico: dimensões, legendas, traços e demais elementos dos projetos de Arquitetura, Hidrossanitário, Elétrico e Estrutural, além da experiência na interpretação e leitura de projetos e o conseqüente conhecimento de obras de construção civil.

## FARMÁCIA

**Biologia celular e molecular** - Biologia Celular e Molecular: Organização molecular da membrana plasmática. Fluidez da membrana: importância biológica. Diferenciação da membrana plasmática. Comunicações celulares por meio de sinais químicos. Cobertura da membrana e reconhecimento celular. Citoesqueleto e os sistemas contráteis das células. Sistema de endomembranas. Organela transdutora de energia. Núcleo. Divisão celular.

**Anatomia Geral** - Princípios de Anatomia. Osteologia, Artrologia. Miologia. Sistema locomotor, vascular e linfático. Sistema respiratório. Sistema digestivo. Sistema endócrino. Sistema Cardiovascular. Sistema Uro-Genital. Sistema Tegumentar. Órgãos dos sentidos. Neuroanatomia.

**Cálculo** – Funções de 1º e 2º grau e suas aplicações; Conjunto e subconjuntos; Limites de Funções; Taxa de Variação; Derivada e Técnicas de Derivação; Função Compostas e Regra da Cadeia; Aplicação da Derivada; Primitiva e técnicas de Integração; Integral Definida e Aplicações; Matrizes.

**Química Geral** - Matéria e medição. Teoria atômico-molecular. Equações químicas. Estequiometria. Estrutura atômica. Tabela periódica. Ligação química. Funções inorgânicas.

**Introdução a Ciências Farmacêuticas** - Histórico e origem da profissão farmacêutica. Farmácia: tipos, características e diferenças. Indústrias de alimento, medicamentos, correlatos e de cosméticos. Laboratório de análises clínicas e toxicológicas. Farmácia clínica e hospitalar. Introdução ao estudo dos aspectos de desenvolvimento, pesquisa e fabricação do medicamento. Relação prática farmacêutica/sociedade.

## FISIOTERAPIA

**Biologia Celular e Molecular** – Biologia Celular e Molecular: Organização molecular da membrana plasmática. Fluidez da membrana: importância biológica. Diferenciação da membrana plasmática. Comunicações celulares por meio de sinais químicos. Cobertura da membrana e reconhecimento celular. Citoesqueleto e os sistemas contráteis das células. Sistema de endomembranas. Organela transdutora de energia. Núcleo. Divisão celular.

**Bioquímica** – Introdução à bioquímica, mecanismo de síntese e regulação dos principais constituintes químicos celulares, estudo químico das macromoléculas, carboidratos, lipídios, proteínas, ácidos nucleicos, enzimas, vitaminas, coenzimas, metabolismo aeróbico e anaeróbico de carboidratos, cadeia respiratória, biossíntese de ácidos nucleicos e proteínas. Integração e regulação do metabolismo. Aspectos físico-químicos e funcionais da Biologia Molecular e regulação metabólica na bioquímica do: sangue, respiração, dos tecidos, hormônios e equilíbrio ácido-básico.

**Biofísica** – Fundamentos de Física Clássica e Moderna. Mecânica de Fluidos. Noções de Físico-Química. Métodos biofísicos. Biotermologia. Biofísica das soluções no meio biológico e compartimentos. Transporte através de membranas. Bioeletrogênese. Excitação e respostas celulares. Comunicação celular. Biofísica da Radiação. Espectro eletromagnético, radiações e a matéria viva. Biofísica de Sistemas. Eletricidade.

**Fundamentos em Fisioterapia** – Conceitos básicos. Aspectos históricos e legais da Fisioterapia. Mercado de trabalho do fisioterapeuta e níveis de atuação. Conceituação de reabilitação e prevenção. Noções básicas das principais áreas de atuação fisioterapêutica (Cinesioterapia, Eletroterapia, RTM e Fisioterapia Preventiva). Noções básicas de avaliação e evolução terapêutica. Relação terapeuta - paciente. Aspectos subjetivos do tratamento. Funções e aplicações do ensino superior.

**Anatomia Humana I** – Princípios de Anatomia. Osteologia, Artrologia. Miologia. Sistema locomotor, vascular e linfático.

## LETRAS

**Língua Portuguesa** - Critérios de leitura e produção de textos. Níveis e estratégias de leitura. Relação entre leitura e produção escrita. Fatores de textualidade: coesão e coerência. Mecanismos. Análise das diferentes estruturas textuais. Retextualização – gêneros, textuais e tipologias textuais. Partes de um texto dissertativo: título, tema, argumentos, tese; desenvolvimento dos argumentos; conclusão. Gramática contextualizada visando o aprimoramento da textualidade e de aspectos da norma culta que se fizerem necessários.

**Língua Inglesa I: Estruturas Linguísticas Básicas** - Os aspectos léxico-gramaticais da Língua Inglesa e suas estruturas básicas. Desenvolvimento de competência comunicativa específica para a instrumentalização do futuro profissional de LI em nível elementar em língua inglesa considerando-se a heterogeneidade linguística do grupo.

**Filosofia** - A filosofia na Antiguidade e Idade Média. O pensamento filosófico na Idade Moderna e Contemporânea. A questão ética na atualidade. Enfoque à natureza da filosofia, às questões do ser, da cultura, do conhecimento e do agir. Filosofia e Educação.

**Metodologia Científica** - Organização e construção do saber científico e suas técnicas de estudo: esquema, resumo, fichamento, roteiro de estudo, resenha e síntese. Leitura, análise e interpretação do texto científico. Elaboração de trabalhos científicos, suas normas e técnicas. Projetos e relatórios acadêmicos e científicos. Normas da ABNT.

**Teoria da Literatura** - História da teoria literária: conceito e funções da Literatura desde Platão e Aristóteles. Fundamentos da Literatura como Construção Artística: Teoria da Mimese. A criação literária: teoria do texto poético – a lírica; teoria do texto narrativo – o romance e o conto. Literatura e sociedade; Cultura e Arte literária; Teorias e Crítica literária: correntes teórico-críticas- Formalismo Russo, New Criticism, Estruturalismo e Pós-estruturalismo, Estética da Recepção, Hermenêutica. Elementos da linguagem literária: literariedade. Os gêneros literários – o drama e o épico. Análise crítica do texto literário: Intertextualidade, intencionalidade e recepção literária. Literatura e o leitor: práticas de leitura. Aspectos da Indústria Cultural: literatura de massa e para literatura.

**Linguística I** - A natureza e o papel da Linguística, em relação à cultura, linguagem e língua. História dos estudos linguísticos até o início do séc. 20. Noções básicas das linguísticas Estruturalista, Gerativista e Funcionalista. Prática oral e escrita da linguagem e língua, em seus diferentes contextos de uso, sob a perspectiva da Sociolinguística.

## MEDICINA

**Biologia Celular e Molecular** - Conceitos sobre biologia celular; estrutura geral das células; métodos de estudo; tipos de células; composição química das células; membrana plasmática; superfície celular; sistema membranoso citoplasmático; citoesqueleto e sistemas contráteis da célula; endocitose e exocitose; mitocôndrias: estrutura e função; microcorpos: estrutura e função; núcleo: estrutura e função; divisão celular: mitose e meiose; ribossomas; fluxo de informação através das células; cultura de células e de tecidos; adesão e reconhecimento celular.

**Bioquímica I** - Introdução à bioquímica, mecanismo de síntese e regulação dos principais constituintes químicos celulares, estudo químico das macromoléculas, carboidratos, lipídios, proteínas, ácidos nucleicos, enzimas, vitaminas, coenzimas, metabolismo aeróbico e anaeróbico de carboidratos, cadeia respiratória, ciclo do nitrogênio, metabolismo de compostos nitrogenados, biossíntese de ácidos nucleicos e proteínas. Integração e regulação do metabolismo.

**Histologia Humana I** - Considerações gerais sobre a histologia e seus métodos de estudo. Microscopia. Microscopia óptica de luz e noções de microscopia eletrônica de transmissão, varredura e eletrofotomicrografias. Preparação de lâminas histológicas. Técnicas de inclusão pela parafina e de congelamento. Histoquímica, imunohistoquímica e criofratura. Exames e interpretação de cortes histológicos. Histoфизиologia dos tecidos epiteliais (revestimento e glandular), conjuntivo. Histoфизиologia do sistema esquelético (ósseo e cartilaginoso). Histoфизиologia do tecido muscular estriado esquelético, cardíaco e músculo liso. Histoфизиologia do tecido nervoso. Hemocitose e histoфизиologia do tecido sanguíneo. Aulas práticas no laboratório de histologia e microscopia.

**Anatomia Humana I** - Estudo teórico prático, sistêmico e topográfico dos ossos, articulações, músculos, vasos sanguíneos e linfáticos, região torácica, dorso, nuca, membros superiores e inferiores, face e pescoço, relacionando-os às aplicações na prática médica. Além da descrição dos aspectos morfológicos dos sistemas orgânicos, será abordada a morfologia funcional com ênfase nas aplicações clínicas e cirúrgicas de cada segmento corporal.

**Atenção Básica ISUS** - Conhecimentos gerais sobre o sistema único de saúde. Políticas de saúde e a construção do SUS. Normas operacionais básicas. Histórico do SUS

**Biofísica** - Fundamentos de Física Clássica e Moderna. Mecânica de Fluidos. Noções de Físico- Química. Métodos biofísicos. Biotermologia. Biofísica das soluções no meio biológico e compartimentos. Transporte através de membranas. Bioeletrogênese. Excitação e respostas celulares. Comunicação celular. Biofísica da Radiação. Espectro eletromagnético, radiações e a matéria viva. Biofísica de Sistemas.

**Língua Portuguesa e Redação** - Aperfeiçoamento da Língua Portuguesa na produção de textual individual; Processo de recepção textual: leitura crítica; Metodologia de leitura e compreensão de textos e na produção de textos: organização de ideias, argumentos, conceitos; Processo de produção textual: síntese e dissertação; tipos de produção de textos científicos e suas especificidades: relatórios, artigos, resenhas, resumos.

**Filosofia e Saúde** - A noção de Saúde no pensamento filosófico. A vida equilibrada na filosofia estoica e epicurista. A Filosofia antiga e os cuidados com o corpo. O problema da finitude e do sofrimento humanos na filosofia. A concepção do corpo-máquina e o corpo manipulável. O sujeito moral iluminista. O homem existencial e sua condição no marxismo, na fenomenologia e no existencialismo. A oposição Instinto e Razão. A crítica à Razão Instrumental. A Saúde como paradigma de controle sobre os corpos. O mercado da aparência e suas repercussões na Saúde.

**Psicologia em Medicina** - Iniciação à Medicina Psicológica, apreciando o paciente na sua integralidade. Ver e compreender o todo, que no caso do ensino médico é o próprio Homem, será a pedra angular do processo ensino/aprendizagem, não apenas o conhecimento da doença que forma o médico, mas o possível conhecimento do paciente (Homem, Ser-no-mundo) com suas implicações psicológicas, sociais, relacionais, históricas, antropológicas, culturais, possibilitando abordar a pessoa e tratar, se possível, de sua doença. As reações do paciente, da família e do Grupo Social frente ao adoecer. O médico: sua personalidade; reações frente ao doente e à família; suas relações com os demais profissionais da saúde. Realização de entrevistas com pacientes, suas famílias, e elaboração de relatório.

## ODONTOLOGIA

**Anatomia Geral** - O Ensino da unidade abrange exposições teóricas e demonstrações práticas sobre a anatomia humana, abordando a construção e divisão do corpo humano, a osteologia, artrologia, miologia, angiologia, os sistemas nervoso, respiratório, digestivo, urinário, genital masculino e feminino, tegumentar e os órgãos dos sentidos.

**Anatomia Cabeça e Pescoço** - O ensino da unidade abrange exposições teóricas e demonstrações práticas sobre a anatomia da cabeça e do pescoço. Serão estudados todos os ossos do crânio e da face, dando ênfase à cavidade bucal, cavidades e condutos do maxilar e mandíbula, seios faciais, músculos da cabeça, da face, do pescoço, articulação temporo-mandibular, artérias, veias, vasos linfáticos e nervos e glândulas da cabeça e do pescoço.

**Anatomia Dental** - O ensino da unidade abrange exposições teóricas, demonstrativas e práticas sobre a anatomia dental, abordando os elementos dentais, acidentes anatômicos, nomenclatura anatômica, funções e relações como o aparelho estomatognático e a prática da escultura dental.

**Bioquímica** - Estudo das características e aspectos físico-químicos e funcionais das principais biomoléculas, seu metabolismo visando à produção de energia.

**Histologia I** - Técnica histológica. A unidade de histologia geral: tecido epitelial, tecido conjuntivo, tecido muscular, tecido nervoso. Organologia: sistema cardiovascular, hematopoiético, órgãos linfáticos, pele e anexos, aparelho digestivo, aparelho respiratório, aparelho urinário, sistema endócrino.

**Embriologia** - Embriologia Humana: Fisiologia da Reprodução. Aparelho Reprodutor Masculino e Feminino. Hormônios da Reprodução. Primeira Semana de Desenvolvimento (Fertilização); Segunda Semana de Desenvolvimento; Terceira Semana de Desenvolvimento; Quarta Semana de Desenvolvimento; Embriologia da Face; Embriologia do Sistema Dentário.

**Português** - Níveis de linguagem: características dos diversos tipos de linguagem e suas funções. Leitura: compreensão e análise crítica de um texto. Produção de texto: tipologias e gêneros textuais; coerência e coesão gramatical; adequação à norma culta da língua.

**Introdução ao Pensamento Científico** - A disciplina preocupa-se em iniciar o aluno de graduação na lógica do método científico. Proporciona o estudo das diferentes fases de uma pesquisa, desde a pesquisa bibliográfica, passando por um experimento clínico, interpretado por meio do método estatístico, chegando-se a redação e apresentação de trabalho científico. Desenvolve-se módulo conceitual do ensino de técnicas de pesquisa bibliográfica e informática na pesquisa Odontológica.

**Antropologia Aplicada** - Percurso do paciente da comunidade à clínica odontológica: A subjetividade humana e suas complexidades. A ciência antropológica. A teoria da cultura. Elementos conceituais e metodológicos da antropologia aplicada a saúde. Modelos culturais do processo saúde-doença. A etnoepidemiologia. Violência estrutural, barreiras de atendimento e desumanização do cuidado. Processo da cura numa perspectiva cultural e terapias alternativas. A ética do humano e o cuidado essencial. Educação popular em saúde, cidadania e a adequação antropológica de ações de saúde.

## PEDAGOGIA

**Metodologia Científica** - Organização e construção do saber científico e suas técnicas de estudo: esquema, resumo, fichamento, roteiro de estudo, resenha e síntese. Leitura, análise e interpretação do texto científico. Elaboração de trabalhos científicos, suas normas e técnicas. Projetos e relatórios acadêmicos e científicos. Normas da ABNT.

**Língua Portuguesa** - Critérios de leitura e produção de textos. Níveis e estratégias de leitura. Relação entre leitura e produção escrita. Fatores de textualidade: coesão e coerência. Mecanismos. Análise das diferentes estruturas textuais. Retextualização – gêneros, textuais e tipologias textuais. Partes de um texto dissertativo: título, tema, argumentos, tese; desenvolvimento dos argumentos; conclusão. Gramática contextualizada visando o aprimoramento da textualidade e de aspectos da norma culta que se fizerem necessários.

**Filosofia** - A filosofia na Antiguidade e Idade Média. O pensamento filosófico na Idade Moderna e Contemporânea. A questão ética na atualidade. Enfoque à natureza da filosofia, às questões do ser, da cultura, do conhecimento e do agir. Filosofia e Educação.

**Sociologia** - Introdução ao pensamento sociológico, surgimento, papel e objetos da Sociologia. A vida social cultural e a importância do entendimento das questões da cidadania, dos direitos humanos, das políticas públicas e das principais instituições: família, escola, religião, propriedade e trabalho. Discussão das grandes correntes do pensamento sociológico clássico: August Comte, Max Weber, Emile Durkheim e Karl Marx.

**História da Educação** - Elementos sociais da educação e seus reflexos no contexto das diferentes sociedades: primitiva, Hindu Hebraica, Chinesa, Grega, Romana, Medieval e Moderna. A Institucionalização da educação escolar e seus pensadores.

## PSICOLOGIA

**Introdução à Psicologia** - Conceito da psicologia. A psicologia como ciência e seus métodos, a psicologia como profissão suas características, seus objetos de estudo, seus objetivos e implicações éticas. Áreas de investigação e atuação na Psicologia. A relação da Psicologia com outras áreas do conhecimento. Temas atuais em psicologia.

**Psicologia Geral:** A relação da psicologia com outras ciências e com a filosofia. Antecedentes da psicologia moderna: Funcionalismo, Estruturalismo e Associacionismo. A psicologia, sua evolução e suas mudanças epistemológicas. Teoria do conhecimento e as vertentes epistemológicas que sustentam a psicologia como ciência.

**Língua Portuguesa:** Critérios de leitura e produção de textos. Níveis e estratégias de leitura. Relação entre leitura e produção escrita. Fatores de textualidade: coesão e coerência. Mecanismos. Análise das diferentes estruturas textuais. Retextualização – gêneros, textuais e tipologias textuais. Partes de um texto dissertativo: título, tema, argumentos, tese; desenvolvimento dos argumentos; conclusão. Gramática contextualizada visando o aprimoramento da textualidade e de aspectos da norma culta que se fizerem necessários.

**Introdução à Filosofia** - Origem do pensamento filosófico: do mito ao logos. A relação homem - mundo como tema fundamental do pensamento. Senso comum, a ciência e a filosofia como saber reflexivo e crítico. As principais questões do saber filosófico.

**Neuroanatomia Funcional:** A neuroanatomia no contexto da anatomia geral. Alguns aspectos da filogênese e ontogênese do sistema nervoso. Divisão e organização geral do sistema nervoso. Neuroanatomia funcional da medula espinhal, das estruturas encefálicas e do S. N. periférico. Relações das estruturas cerebrais com a atividade mental e comportamento humano.

**Introdução à Sociologia** - Discussão das condições históricas e das grandes correntes do pensamento social que tornaram possível o surgimento da sociologia como ciência, debate do objeto e método de estudo da sociologia. Visão geral e crítica das grandes correntes sociológicas e de seus respectivos conceitos.

## EDITAL Nº 03/2016-2

### ANEXO 4

| CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DE<br>TRANSFERÊNCIA EXTERNA, INTERNA, DE TURNO, DE MODALIDADE, REINGRESSO E<br>PORTADOR DE DIPLOMA PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2017 |  |  |   |
|---|--|--|---|
| EVENTO  | DATA                                     | HORÁRIO  | LOCAL   |
| Período de Inscrição  | 10/OUTUBRO/2016<br>A<br>10/NOVEMBRO/2016 | Das 14 horas do dia 10 de outubro até as 23h59min do dia 10 de novembro de 2016  | Site: <a href="http://www.unirg.edu.br">www.unirg.edu.br</a><br>link:<br>Transferência/Portador de Diploma          |
| Vencimento do Boleto para Pagamento da Inscrição  | 11/NOVEMBRO/2016                         | Até o limite do horário bancário   |   |
| Último dia para entrega do Laudo Médico – Candidatos que solicitaram Atendimento Diferenciado   | 10/NOVEMBRO/2016                         | Até as 17 horas  | E-mail:<br><a href="mailto:cpps@unirg.edu.br">cpps@unirg.edu.br</a>   |
| Respostas às solicitações de Atendimento Diferenciado   | 17/NOVEMBRO/2016                         | A partir das 18 horas  | Site: <a href="http://www.unirg.edu.br">www.unirg.edu.br</a><br>link:<br>Transferência/Portador de Diploma          |
| Publicar a relação dos cursos que não precisam realizar prova   | 18/NOVEMBRO/2016                         | A partir das 18 horas  | Site: <a href="http://www.unirg.edu.br">www.unirg.edu.br</a><br>link:<br>Transferência/Portador de Diploma          |
| Protocolar documentos (candidatos dos cursos que não precisam prestar prova)  | 09 e<br>10/JANEIRO/2017                  | Das 08 horas às 11 horas e das 14 horas às 17 horas                              | Central de Atendimento ao Aluno   |
| Divulgação dos locais de Provas   | 24/NOVEMBRO/2016                         | A partir das 16 horas  | Site: <a href="http://www.unirg.edu.br">www.unirg.edu.br</a><br>link:<br>Transferência/Portador de Diploma          |
| <b>Aplicação das Provas</b>   | <b>27/NOVEMBRO/2016</b>                  | <b>09 horas às 12 horas</b>  | <b>Local indicado na Publicação do dia 24/NOVEMBRO/2016</b>   |
| Gabarito Preliminar   | 27/NOVEMBRO/2016                         | A partir das 18 horas  | Site: <a href="http://www.unirg.edu.br">www.unirg.edu.br</a><br>link:<br>Transferência/Portador de Diploma          |
| Recursos (Gabarito Preliminar)  | 28 E<br>29/NOVEMBRO/2016                 | Das 14 horas do dia 28 de novembro até as 23h59min do dia 29 de novembro de 2016 | Site: <a href="http://www.unirg.edu.br">www.unirg.edu.br</a><br>link:<br>Transferência/Portador de Diploma/recursos |
| Respostas aos Recursos  | 12/DEZEMBRO/2016                         | A partir das 18 horas  | Site: <a href="http://www.unirg.edu.br">www.unirg.edu.br</a><br>link: vestibular/recursos                           |
| Gabarito Oficial  | 12/DEZEMBRO/2016                         | A partir das 18 horas  | Site: <a href="http://www.unirg.edu.br">www.unirg.edu.br</a><br>link:<br>Transferência/Portador de Diploma          |
| Resultado Preliminar  | 15/DEZEMBRO/2016                         | A partir das 18 horas  | Site: <a href="http://www.unirg.edu.br">www.unirg.edu.br</a><br>link:<br>Transferência/Portador de Diploma          |

|   |                         |  |   |
|---|-------------------------|--|---|
| Recursos<br>(Resultado Preliminar)  | 16/DEZEMBRO/2016        | Das 08 horas às 18 horas                               | Site: <a href="http://www.unirg.edu.br">www.unirg.edu.br</a><br>link:<br>Transferência/Portador<br>de Diploma |
| Respostas aos Recursos  | 19/DEZEMBRO/2016        | A partir das 18 horas                                  | Site: <a href="http://www.unirg.edu.br">www.unirg.edu.br</a><br>link:<br>Transferência/Portador<br>de Diploma |
| Resultado Final da 1ª fase e<br>Convocação para 2ª fase<br>(análise dos documentos) | 21/DEZEMBRO/2016        | A partir das 18 horas                                  | Site: <a href="http://www.unirg.edu.br">www.unirg.edu.br</a><br>link:<br>Transferência/Portador<br>de Diploma |
| Protocolar Documentos –<br>2ª fase  | 09 e<br>10/JANEIRO/2017 | Das 08 horas às 11 horas e<br>das 14 horas às 17 horas | Central de Atendimento<br>ao Aluno  |
| Resultado Final e<br>Convocação para a Matrícula                                    | 19/JANEIRO/2017         | A partir das 18 horas                                  | Site: <a href="http://www.unirg.edu.br">www.unirg.edu.br</a><br>link:<br>Transferência/Portador<br>de Diploma |
| Matrículas de<br>Transferência/Portador de<br>Diploma (processos<br>deferidos)      | 23 e<br>24/JANEIRO/2017 | Das 08 horas às 11h30min e<br>das 13h30min às 17 horas | Central de Matrículas   |
| Vencimento do Boleto para o<br>pagamento da matrícula                               | 25/JANEIRO/2017         | Até o limite do horário<br>bancário                    |   |